



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

---

## **Lei nº 241/93**

Denomina Padre Altamiro de Faria a atual Praça das Bandeiras, na Cidade de São Sebastião e dá outras providências.

O povo de São Sebastião do Oeste por seus representantes decreta e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei nº241/93.

**Art.1º**- Passa a denominar-se Praça Padre Altamiro de Faria, a atual Praça das Bandeiras nesta Cidade de São Sebastião do Oeste.

**Art.2º**- O Executivo Municipal se obriga a confeccionar as placas indicativas do logradouro com a nova denominação e comunicará aos órgãos competente a mudança do nome da Praça.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 31 de outubro de 1993.

Prefeito: Otaviano Teixeira Moraes.